Igarassu, 12 de maio de 2003

LEI Nº 2.445/2003

EMENTA: Acrescenta a alínea r) ao inciso I do artigo 4º da Lei nº 2.359, de 21 de março de 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta a alínea r) ao inciso I do artigo 4º da Lei nº 2.359, de 21 de março de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º....
I- (...)
r) Passagens".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Igarassu, 12 de maio de 2003.

PREFEITO

a) **Yves Ribeiro de Albuquerque**